



A VIOLÊNCIA COMO POTÊNCIA ECONÔMICA NA GÊNESE DA “QUESTÃO SOCIAL” NO BRASIL

Violence as an economic power in the genesis of the “Social Question” in Brazil

RODRIGO CASTELO*

 <https://orcid.org/0000-0002-8927-1055>

RESUMO

O presente artigo aborda o processo de transição ao capitalismo e a gênese da “questão social” no Brasil em meados do século XIX, reforçando o papel decisivo da coerção estatal como catalisador histórico nas mudanças entre modos de produção e nas fases do capitalismo. Para isto, recolhemos um conjunto de aportes: a obra marxiana sobre a acumulação primitiva do capital e a violência como potência econômica; as teorias dependentistas sobre as particularidades históricas do capitalismo no Brasil e do padrão de reprodução do capital agromineiro exportador; os textos clássicos do Serviço Social sobre a “questão social” e; a historiografia marxista nacional e internacional sobre a escravidão e a emergência do trabalho livre no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE

Violência como potência econômica. “Questão social”. Capitalismo dependente. Brasil.

ABSTRACT

This article addresses the process of transition to capitalism and the genesis of the “social question” in Brazil in the mid-19th century, reinforcing the decisive role of state coercion as a historical catalyst in changes between modes of production and in the phases of capitalism. For this, we have collected a set of contributions: the marxian work on the previous accumulation of capital and violence as an economic power; dependentist theories about the historical particularities of capitalism in Brazil and the pattern of reproduction of agro-mining export capital; the classic Social Work texts on the “social question” and; the national and international Marxist historiography on slavery and the emergence of free labor in Brazil.

KEYWORDS


Violence as an economic power. Social question. Dependent capitalism. Brazil.

Submissão: 21/8/2021.

Aceito em: 18/11/2021.

* Economista. Doutor em Serviço Social. Professor da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio, Rio de Janeiro, Brasil). Av. Pasteur, 296 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 22290-250. E-mail: rodrigo.castelo@gmail.com.

DOI 10.22422/temporalis.2021v21n42p94-109

 © A(s) Autora(s)/O(s) Autor(es). 2021 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material para qualquer fim, mesmo que comercial. O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

“Forçava a memória. Voltava-se todo aos seus primeiros anos; e o esforço era vão. As reminiscências que lhe ficaram chegavam à consciência nevoentas, nubladas, confusas. Não sabia donde provinha.”

(Lima Barreto, O escravo)

INTRODUÇÃO

Em 2021, a revista *Temporalis* comemora os 20 anos do seu terceiro número, que registrou quatro conferências proferidas no VII Enpess (2000) em torno do tema da “questão social”. Ao longo da década de 1990 e início da primeira do século 21, as entidades representativas do Serviço Social e suas bases estavam envoltas na formulação e implementação das novas diretrizes curriculares, aprovadas após incontáveis embates. Era hora de tirar do papel os debates acumulados e colocar em movimento uma nova etapa do Projeto ético-político da categoria.

Com o passar do tempo, o número 3 da *Temporalis* tornou-se uma bibliografia incontornável. Os textos de Marilda Iamamoto, Maria Carmelita Yazbek, José Paulo Netto e Potyara Pereira são referências obrigatórias em cursos de graduação, pós-graduação e concursos públicos e estão assimilados como patrimônio do Serviço Social. O vigor da publicação é fruto da qualidade dos artigos, que marcaram época ao propor caminhos inovadores de estudos sobre a “questão social”, e também das polêmicas estabelecidas no seu interior. O que prevaleceu foi, afinal, o entendimento da “questão social” como o objeto por excelência da intervenção profissional do Serviço Social. Mas ainda permaneceriam dúvidas em torno do que seria este objeto: a lei geral da acumulação capitalista? As desigualdades sociais e demais expressões da “questão social”? As lutas da classe trabalhadora? As intervenções estatais nas expressões via as políticas sociais?

O reconhecimento da *Temporalis* 3 como uma revista icônica, todavia, não deve ser seguido da sua canonização. É necessário retomarmos a leitura daqueles textos clássicos e avançarmos – nos marcos da tradição marxista, do Serviço Social crítico e das Diretrizes curriculares de 1996 – na formulação de novas proposições, resgatando o que de melhor já foi produzido pela categoria num processo contraditório de conservação, negação e superação teórica.

Desde a publicação da revista, ainda restam polêmicas em aberto. Seria impossível enumerar e debatê-las com a profundidade necessária neste artigo. Por isso, vamos nos limitar a apresentar uma ligeira caracterização da “questão social”, a partir dos aportes de Netto ([2001] 2004) e Iamamoto ([2001] 2004), como um triplo vetor que sintetiza determinações basilares: (1) a relação capital/trabalho marcada pela exploração, alienação, fetichismo e subsunção formal e real da força de trabalho no modo de produção capitalista; (2) as lutas da classe trabalhadora contra os efeitos da exploração econômica, questionando sobretudo o âmago do modo de produção capitalista e reivindicando a sua radical supressão por distintas vias revolucionárias e; (3) as múltiplas formas de atuação do Estado burguês para atenuar e mitigar as expressões da “questão social” e os conflitos sociais com o objetivo de reprodução da ordem estabelecida.

Dentre as polêmicas, apresentamos uma contribuição sobre os estudos das origens da “questão social” no Brasil. Afinal, quando ela surge? Comumente a “questão social” é apresentada na literatura especializada do Serviço Social como produto da Era Vargas ou do período colonial. No nosso caso, trazemos para o debate a hipótese da origem da “questão social” estar localizada

no início do Segundo Reinado, conforme já discutido em outra ocasião (CASTELO et al., 2020). Buscamos trazer recursos teórico-metodológicos recolhidos da tradição marxista dependentista e anticolonial para desvelar, na medida do possível, particularidades históricas da formação econômico-social brasileira que não são usualmente abordadas. O objetivo central é formularmos uma análise concreta de situação concreta sobre a gênese da “questão social” no Brasil em meados do século 19, enfatizando o papel ativo do Estado na consolidação do capitalismo dependente e do padrão de reprodução do capital agromineiro exportador.

Na primeira seção, trazemos os estudos de Karl Marx sobre a acumulação primitiva do capital e a categoria de *violência como potência econômica*, que tem o potencial de agregar novas determinações – expropriações, colonizações e opressões – aos estudos sobre a “questão social”. A segunda aborda a participação do Estado na construção das bases do capitalismo dependente no Brasil a partir de um conjunto de políticas de gestão da força de trabalho. Para isto, recorreremos às formulações da teoria marxista da dependência e da Escola de sociologia da Universidade de São Paulo (USP) sobre capitalismo dependente, transferências de valor, superexploração, lutas de classes, bloco social dominante e operações estatais de intervenção econômica.

Na busca das origens da “questão social” no país, forçaremos a memória e esperamos que não seja um esforço em vão apontar pistas para estudos sobre a particularidade do capitalismo dependente na nossa formação econômico-social.

A VIOLÊNCIA COMO POTÊNCIA ECONÔMICA NA ACUMULAÇÃO PRIMITIVA DO CAPITAL (E ALÉM...)

No modo de produção capitalista, as esferas da economia e da política estão aparentemente descoladas uma da outra. Isto é próprio de uma sociedade assentada em relações sociais de produção e reprodução fetichizadas, na qual a unidade contraditória da sociedade se apresenta como uma realidade fraturada em múltiplas esferas. De um lado, temos o mercado onde circulam as mercadorias, incluindo-se a força de trabalho, compradas e vendidas em trocas de equivalentes realizadas por sujeitos livres; de outro, o Estado moderno garantidor de direitos de cidadãos e cidadãos iguais no plano jurídico-formal e provedor das condições gerais da produção econômica. A partir desta perspectiva dualista do concreto imediato, somos levados a crer que o Estado é um ente externo ao capital, no qual a política supostamente não interfere na economia, e vice-versa (OSORIO, 2014).

Tendo como base esta realidade fetichizada e esferas do ser social aparentemente dissociadas entre si, a ideologia burguesa erigiu o mito do Estado mínimo, pelo qual se advoga a dualidade entre o público e o privado e a falácia de que o Estado liberal, no período do capitalismo concorrencial, teria, no máximo, se limitado a poucas funções –promulgação de leis, provisão de segurança pública e militar, emissão de moeda e proteção da propriedade privada. O objetivo central do Estado seria garantir as condições gerais para o desenvolvimento do livre mercado. Ainda de acordo com esta linha argumentativa, a intervenção sistemática do Estado na acumulação capitalista teria início efetivo somente na era do imperialismo; quando muito, fala-se na intervenção mercantilista nos primórdios da era do capital. A nossa tese vai no sentido oposto: defendemos que o Estado tem uma atuação constante ao longo de todas as fases do modo de produção capitalista, desde a sua gênese até a fase neoliberal do imperialismo; sendo

que esta atuação precisa ser historicizada a partir das suas contradições e estar sempre balizada pela correlação de forças entre as classes sociais em disputa. Como diz Mauro Iasi (2017),

Tal desenvolvimento na forma do Estado e sua relação com as manifestações da chamada “questão social” pode levar a impressão aparente de um ciclo de etapas nas quais se alterna a ausência ou a presença do Estado, de forma que, no chamado período da acumulação primitiva de capitais (Marx, s/d), período em que se gestam as condições para o desenvolvimento das relações que constituem o capital ao se separar o produtor direto dos seus meios de produção, o Estado e a predominância da força se configuram como instrumentos indispensáveis; já no desenvolvimento do período concorrencial, prevalece o afastamento do Estado para suas funções restritas de garantia da propriedade e das condições jurídicas da disputa entre os agentes econômicos privados; situação revertida pelas condições monopólicas descritas, que passam a evocar a presença estatal na gestão das condições gerais que garantam a acumulação ampliada de capitais, incluindo as condições políticas diante das demandas e lutas dos trabalhadores; e, por fim, o ciclo chamado ‘neoliberal’, no qual o Estado teria novamente se retirado com todos os conhecidos efeitos sobre a gestão e desenvolvimento das políticas públicas e sociais (IASI, 2017, p. 223).

Desde Marx e Engels, a crítica da economia política registra a centralidade da violência estatal na transição histórica entre modos de produção e na consolidação e manutenção da ordem dominante nas sociedades de classe. Se olharmos para a obra de Engels e buscarmos o debate sobre Estado, violência e transição, iremos nos deparar com clássicos como *As guerras camponesas na Alemanha* (1850), *Anti-Dühring* (1878) e *O papel da violência na história* (1888). Dado o escopo limitado do artigo, a atenção se concentrará na obra marxiana, mais especificamente no capítulo 24 do livro 1 de *O capital* e na categoria de *violência como potência econômica*¹.

Nas páginas sobre a acumulação primitiva, podemos antever um novo capítulo da teoria marxiana do Estado e suas implicações nos debates sobre lutas de classes, transições revolucionárias e acumulação capitalista. Marx analisa como se deu a formação das duas classes sociais fundamentais do capitalismo a partir dos processos nada idílicos de expropriação dos meios de produção e de subsistência da classe camponesa na Inglaterra entre os séculos 14 e 19. A separação violenta dos produtores diretos do acesso às condições de produção e reprodução da vida gerou um intenso fluxo migratório do campo para as nascentes cidades manufatureiras e levou camponesas e camponeses a vender aquilo que lhes restou, a mercadoria força de trabalho. Em uma só tacada, as classes dominantes inglesas privatizaram as terras comunais e levaram a mercantilização da natureza e do trabalho humano a patamares nunca antes vistos: proletarização, migração, desemprego e pauperismo em massa foram consequências duradouras desse processo. Era o início da longa marcha do modo de produção capitalista e sua hegemonia mundial.

Na seção 2 do capítulo 24, Marx apresenta uma análise histórica do processo de expropriação das terras que levou à proletarização generalizada da população rural nas ilhas britânicas. Salta aos olhos um conjunto de medidas atrozmente orquestradas pelo Estado ao longo dessa trajetória de cerca de cinco séculos de transição do feudalismo para o capitalismo: a usurpação das terras comunais via o cercamento dos campos, o roubo das terras da Igreja Católica e a destruição de

¹ Para uma análise mais detida da referida categoria e seus desdobramentos na teoria marxista, indicamos a leitura de Castelo et al. (2018).

conventos, a Restauração Stuart (1650-1688) e as legislações de pilhagem de terras, a Revolução Gloriosa (1688) e o roubo das terras do Estado em favor das novas e antigas classes dominantes, a rapinagem parlamentar das terras comunais no século XVIII e a limpeza étnica promovida contra os povos celtas e sua subsequente colonização. Assim, o Estado mostrava todas as suas armas disponíveis nas lutas de classes para abreviar o parto do capitalismo. E não estamos falando apenas de espadas, arcos e escudos: o Parlamento e suas leis, a Reforma protestante e seus sermões também compareceram na pilhagem, roubo e saque dos meios de produção e subsistência dos povos dos campos em toda a sua diversidade.

Alarmadas com a multidão de proletários desempregados e famélicos que vagavam pelas estradas e cidades do Reino Unido, e armadas de um elitismo aristocrático e toda sorte de preconceitos, as classes dominantes trataram de acionar o Estado monárquico-burguês. Surgiram, assim, leis para criminalizar a vadiagem e o pauperismo desde o final do século XV. Casas de trabalho forçado semelhantes a prisões², açoitamentos, torturas, ferros em brasa e penas capitais foram utilizadas para disciplinar a força de trabalho proletária para a exploração capitalista. E leis de regulamentação de tetos salariais e de proibição de organização da nascente classe trabalhadora compuseram o rol de ações estatais que impulsionaram tanto a criação das condições gerais da produção capitalista como a própria acumulação.

O arsenal da violência do Estado, todavia, estava longe de se esgotar. A confluência da centralização do poder político nas mãos dos Estados modernos e da concentração do poder econômico nos cofres das burguesias comerciais e rentistas levou às grandes expedições de conquista dos continentes americano, africano, asiático e oceânico. Os métodos de expropriações foram múltiplos e integrados sistemicamente na lógica de uma violência atroz: guerras comerciais, colonização, escravização, dívidas públicas, tributos regressivos espoliadores e sistemas protecionistas foram postos em movimento na conformação do mercado mundial capitalista. Assim, caravelas, arcabuzes, germes, créditos, títulos, impostos e companhias comerciais tornaram-se armas eficazes na expropriação de meios de produção e de subsistência, de corpos e consciências dos povos do Sul global, integrando regiões de todo o planeta em torno do mercado mundial – hierarquicamente disposto com os Impérios capitalistas europeus se alternando nas suas posições centrais. Conforme bem resume Marx ([1867] 2013, p. 821),

Tais métodos, como, por exemplo, o sistema colonial, baseiam-se, em parte, na violência mais brutal. Todos eles, porém, lançaram mão do poder do Estado, da violência concentrada e organizada da sociedade, para impulsionar artificialmente o processo de transformação do modo de produção feudal em capitalista e abreviar a transição de um para o outro. A violência é a parteira de toda sociedade velha que está prenhe de uma sociedade nova. Ela mesma é uma potência econômica (MARX [1867] 2013, p. 821).

Sangue e lama, nos termos de Marx, jorraram por todos os poros da era capitalista na sua aurora. Mas não se tratava de uma ação política irracional e inconsequente, nem muito menos de um Estado mínimo a cumprir um papel secundário de guarda noturno da propriedade privada. Os revolucionamentos burgueses necessários à gênese da ordem do capital foram produtos diretos da violência estatal, decisivos inclusive na gestação e gestão de uma mercadoria central nos circuitos da reprodução capitalista: a força de trabalho. No devir histórico, o Estado continuou atuando na formação do valor e do preço da força de trabalho, conforme Marx registra no capítulo 8 do livro 1 de *O capital*, A jornada de trabalho. Desta forma, a violência classista do

² Sobre a origem em comum das manufaturas e das prisões, consultar Melossi e Pavarini (2006).

Estado se colocou no âmago das engrenagens da acumulação capitalista e nunca mais deixou de atuar (BRUNHOFF, 1985). O uso coordenado e político da coerção estatal transcende, e muito, os primórdios do capitalismo, e continua atuante na era imperialista (LUXEMBURGO, [1913] 1985). Os momentos históricos da acumulação primitiva, típicos das transições entre modos de produção, se transmutam em métodos próprios do Estado burguês na solidificação das fases posteriores do capitalismo.

Em suma, o revolucionário renano sintetiza como a atuação histórica do Estado liberal transcende o mito do Estado mínimo e opera um conjunto de medidas necessárias à gênese do modo de produção capitalista: roubo, espoliação e pilhagem de terras e bens naturais, destruição ambiental, genocídios étnico-raciais e escravização de povos nas margens do mercado mundial, dívida pública e sistemas tributários regressivos como formas de expropriação via políticas econômicas etc. Deste concreto caótico de objetivações particulares da universalização do modo de produção capitalista, Marx formula, por meio da abstração, a categoria de violência como potência econômica, síntese de múltiplas determinações dos momentos históricos das expropriações dos meios de produção e de subsistência de povos e territórios periféricos, da exploração da força de trabalho livre, servil e escravizada, da dominação estatal e das opressões étnico-raciais, de gênero e de gerações.

Ao trazermos a violência como potência econômica para o centro do debate, o objetivo é posicionar as dimensões das expropriações, das colonizações e das opressões como estruturais e estruturantes nos estudos sobre a “questão social”, tal qual comparece nos textos marxianos³ e engelsianos, e buscamos incorporá-las ao que chamamos do triplo vetor da “questão social” sumarizado nos textos de Netto e Yamamoto.

Na próxima seção, traremos, de forma sintética, elementos de uma análise sobre a gênese da “questão social” no Brasil a partir do arcabouço conceitual rascunhado de forma impressionista, ressaltando o papel das intervenções estatais na gestão coercitiva da força de trabalho em uma formação econômico-social dependente que vivenciou uma transição pelo alto para o capitalismo.

CAPITALISMO DEPENDENTE E A ECONOMIA POLÍTICA DA VIOLÊNCIA ESTATAL NA GÊNESE DA “QUESTÃO SOCIAL” NO BRASIL

Desde as origens da “questão social” no Brasil em meados do século 19, o Estado brasileiro desenhou e implementou um conjunto complexo e intrincado de políticas de gestão e disciplinamento das forças de trabalho escravizadas, semi-livres e livres e de intervenções nas questões fundiária e agrária e na reprodução capitalista com seus mecanismos fiscais, aduaneiros, monetários, tributários e cambiais. Com isto, o Estado foi fundamental para a hegemonia oligárquica no bloco social dominante e a consolidação do padrão de reprodução do capital agromineiro exportador (OSORIO, 2012) ao longo do Segundo Reinado e da Primeira República. Como escreve Darcy Ribeiro (1978),

³ Sobre a importância dessas determinações na obra de Marx a partir dos anos 1850, ver Anderson (2019). São também valorosas as produções de Davis ([1981] 2016) e Federici (2017) a respeito das dimensões de classe, raça e gênero nos processos de acumulação primitiva do capital (e além), apontando lacunas e silêncios na tradição marxista que devem ser superados para o trato revolucionário das pautas das opressões.

[...] o latifúndio exige do sistema político não apenas a perpetuação do monopólio da terra em que se assenta e a subjugação da população rural que explora diretamente. Exige, também, como condição de seu funcionamento, a criação e o sustento de inúmeros órgãos de amparo à monocultura e ao comércio de exportação. Exige, ainda, que a orientação da política financeira nacional atenda prioritariamente a seus interesses, mediante desvalorizações periódicas da moeda, concessões de subsídios e decretação de moratória. Através desses mecanismos, a grande lavoura de exportação, tão ciosa de suas regalias privatistas, se faz a principal força de compulsão sobre o Estado para que intervenha na vida econômica com o fim de “socializar” seus prejuízos [...] (RIBEIRO, 1978, p. 106-107).

O marco fundacional do Estado brasileiro moderno é largamente reconhecido na Independência de 1822, mas podemos antever a formação de um novo conteúdo estatal a partir de 1808 com o desembarque da Coroa portuguesa em terras *brasilis* (PRADO Jr., [1933] 2006, p.47). Acoçada pela grave crise do sistema colonial ultramarino e pela geopolítica britânica, a monarquia lusitana, em fuga das Guerras Napoleônicas, editou, em conformidade com os ideais liberais, mudanças na próspera colônia brasileira, então a joia de uma Coroa já sem brilho. Dentre estas medidas, tínhamos a liberdade comercial dos portos e o estímulo aos empreendimentos manufatureiros.

O Estado metropolitano, agora instalado no centro periférico do Império, arma-se de estruturas e ideologias. A fundação da Imprensa Régia no Brasil data de 1808 e, pasmem, o primeiro livro editado foi um título de economia política – *Observações sobre o comércio franco no Brasil*, de José da Silva Lisboa, em 1809. No ano anterior, o mesmo autor foi agraciado pela Coroa com a concessão de uma cátedra docente, a primeira no Brasil a abordar os temas da economia política, que aqui sofreram um esvaziamento dos seus conteúdos teórico-metodológicos mais densos (ROCHA, 1996). Daí a violência como potência econômica ganhar uma fina película de legitimidade e emergir como razão de Estado.

À primeira vista, estes fatos podem causar estranheza se tivermos o fetiche do Estado mínimo como referência no debate da relação do Estado com a reprodução capitalista, seja no período da acumulação primitiva, seja na consolidação e expansão das fases concorrencial e monopolista. Entretanto, é preciso reconsiderar a relação entre o liberalismo econômico e os Estados centrais. A economia política como um ramo autônomo da ciência burguesa tem uma marca de nascença: prover, por meio de um sofisticado instrumental teórico (a teoria do valor-trabalho), uma orientação prática para burocratas e soberanos atuarem como súditos da acumulação de riquezas⁴, que passava necessariamente pela colonização, escravização e guerras comerciais.

As intervenções estatais, a despeito da retórica do *laissez-faire*, eram estimuladas pelos economistas liberais no campo das expropriações das terras e disciplinamento da força de trabalho via prisões, códigos penais e trabalhos forçados. Segundo Michael Perelman (2018), “[...] essas recomendações intervencionistas foram um elemento significativo no impulso geral dos seus trabalhos. Especificamente, a economia política clássica defendeu que se restringisse a

⁴ Adam Smith ([1776] 1983) descreve os objetivos da economia política relacionando Estado e acumulação capitalista: “[...] a Economia política, considerada como um setor da ciência própria de um estadista ou de um legislador, propõe-se a dois objetivos distintos: primeiro, prover uma renda ou manutenção farta para a população ou, mais adequadamente, dar-lhe a possibilidade de conseguir ela mesma tal renda ou manutenção; segundo, prover o Estado ou a comunidade de uma renda suficiente para os serviços públicos. Portanto, a Economia Política visa enriquecer tanto o povo quanto o soberano” (SMITH, [1776] 1983, p. 357).

viabilidade de ocupações tradicionais no campo, para coagir as pessoas a trabalhar por salários” (PERELMAN, 2018, p. 2). Em poucas palavras, a economia política clássica funcionou, por volta de dois séculos, como a ideologia hegemônica da violência como potência econômica, alavancando a dominação estatal nas suas diretrizes de expropriações, explorações e opressões.

A relação umbilical entre liberalismo e escravismo só pode ser vista como um paradoxo (“a ideia fora do lugar”) se tomarmos a ideologia liberal como um tipo-ideal desgarrado das práticas coloniais e escravistas dos países centrais do capitalismo⁵. Lá, e também aqui, o liberalismo funcionou como uma ideologia legitimadora do estado de coisas e estimulou, durante séculos a fio, a mais brutal violência contra as classes subalternas, via as expropriações massivas de meios de produção e subsistência, a (super)exploração da força de trabalho, a criminalização política das organizações classistas dos trabalhadores e a violência sexual contra mulheres escravizadas e livres. A liberdade concebida pelos liberais era uma realidade ficcional para mulheres, negros, indígenas, analfabetos, escravizados e toda sorte de membros das classes subalternas, seja nas metrópoles, seja nas colônias (e, futuramente, nos países dependentes). No cotidiano, vivenciavam violências econômicas e extraeconômicas legalizadas e sancionadas pelo Estado moderno. De acordo com Jaime Osorio (2014),

Aquela violência de despojo ancestral, à qual se soma agora a violência cotidiana (expropriação diária de mais-valia), obriga o trabalhador a buscar um salário para sobreviver. Este é o marco de liberdade do vendedor de força de trabalho. O que se apresenta como operações simplesmente econômica são também operações políticas de submissão, violência e coerção encobertas (OSORIO, 2014, p. 147, grifos do autor).

No Brasil, a economia política e o liberalismo tiveram seu lugar garantido nos gabinetes e cátedras estatais e nas bibliotecas do senhorio. Logo se amalgamariam com a autocracia das classes dominantes formando um bloco ideológico envolto em inúmeras tensões internas, mas que saberia achar seus pontos convergentes para operar os métodos da violência como potência econômica. O liberalismo ganharia destaque na conscientização de intelectuais postos a serviço da burocracia estatal, na estruturação do Estado moderno e, conseqüentemente, nas transformações na base material escravista e colonial inserida no mercado mundial. Conforme afirma Antonio Rocha (1996),

[...] nas relações da Imprensa Régia com a Economia Política encontra-se também a mão pesada do Estado: os livros desta disciplina eram editados como se ela fosse parte integrante dos discursos do poder do Estado. Através desses dados, verifica-se que o nascimento da Economia Política no Brasil é um capítulo da história política do Império português, haja vista que a ciência foi agregada ao Estado e, como é de se esperar, prestou serviços a ele (ROCHA, 1996, p. 39).

A reestruturação da máquina estatal portuguesa instalada no Brasil visava pragmaticamente o soerguimento da economia imperial. O resultado alcançado, todavia, foi algo bem diferente: a gestação de uma nação soberanamente subordinada ao neocolonialismo inglês em plena transição para o capitalismo dependente. Nas águas turbulentas do declínio do ciclo do ouro, do Primeiro Reinado, do período Regencial e dos primeiros anos do Segundo Reinado, a formação

⁵ Sobre a relação carnal do liberalismo com a autocracia, os sistemas coloniais, a escravidão, o racismo e a xenofobia, cf. Losurdo (2006).

econômico-social brasileira vivenciou uma transição que culminou, a partir dos anos 1850, num capitalismo *sui generis*.

Há uma enorme controvérsia sobre os marcos temporais e as formas históricas de transição do Brasil para o modo de produção capitalista. Assumiremos as teses da teoria marxista da dependência (TMD) e da Escola de sociologia da USP sobre a emergência do capitalismo dependente em meados do século 19, sem tomá-las como um todo homogêneo. Na TMD, Marini ([1973] 2005, p.140-2) aponta a década de 1840 como a decisiva na consolidação do capitalismo dependente na América Latina e Vânia Bambirra ([1973] 2012, p.65) define cautelosamente meados do século 19. Na chave da sociologia da USP, Florestan Fernandes ([1970] 1981) relaciona o capitalismo dependente com o imperialismo, afirmando que “[...] as novas tendências emergiram gradualmente, todavia as mudanças nos padrões existentes de dominação externa tornaram-se evidentes após a quarta ou quinta década do século XIX e converteram-se numa realidade inexorável nas últimas quatro décadas daquele século”⁶ (FERNANDES, ([1970] 1981, p.16). Por fim, da extensa obra de Octavio Ianni, trabalhamos com os escritos *Capitalismo e escravidão* e *Do escravo ao cidadão*, no qual o sociólogo de Itu defende a gênese do capitalismo no Brasil a partir da segunda metade do século 19 (IANNI, 1987).

Mas não se trata somente de demarcamos o período histórico de emergência do capitalismo dependente no Brasil a partir das produções elencadas acima. É preciso destacar como Florestan, Ianni, Marini e Bambirra utilizaram princípios metodológicos e um novo e rico arsenal categorial para captar determinações centrais da nossa particularidade histórica e leis próprias do modo de produção capitalista em formações econômico-sociais dependentes. Em linhas muito gerais, tais teorias comungam dos seguintes pontos convergentes: (1) a dependência é um fenômeno externo típico do capitalismo e que se internaliza a partir da era imperialista; (2) a economia brasileira opera como uma plataforma de transferência de valor para os países centrais, que se apropriam desta riqueza sob diversos mecanismos comerciais, produtivos, financeiros e tecnológicos com apoio de fenômenos políticos e culturais; (3) a superexploração da força de trabalho é típica de economias dependentes para compensar as apropriações das riquezas nacionais por parte das classes dominantes internas e externas; (4) o bloco social dominante é composto por antigas e novas classes dominantes internas, com participação das burguesias internacionais; (5) o Estado nacional atua ativamente na soldagem dos interesses das classes dominantes internas e externas e de forma decisiva na consolidação do capitalismo dependente e nas transições de fases do modo de produção capitalista, dentre outros pontos.

Visto por esta perspectiva dependentista, o processo histórico de consolidação do capitalismo em meados do século 19 foi influenciado por fatores externos e internos. No plano geopolítico, a divisão internacional do trabalho comandada pelo Império britânico operou novas formas de extração do mais-valor dos países dependentes, com ênfase nos mecanismos comerciais e financeiros; no plano produtivo, tivemos, com o desenvolvimento da grande indústria nos países centrais, os primeiros momentos da subsunção real do trabalho ao capital (conjugada à subsunção formal) e o fortalecimento dos processos exploratórios da força de trabalho via o mais-valor relativo (articulados ao mais-valor absoluto). Tais processos impactaram a economia brasileira e reafirmaram os nossos laços dependentes no mercado mundial como país produtor de bens primários a serem manufaturados nas fábricas inglesas e consumidos pelos setores

⁶ Logo a seguir, na sua obra magna – *A revolução burguesa no Brasil* –, Florestan altera ligeiramente a periodização histórica e fala em três fases do desenvolvimento capitalista no Brasil, sendo que a primeira começaria com a Abertura dos portos em 1808 e iria até a sexta década do mesmo século (FERNANDES, [1975] 2006, p.263-4).

fabris do proletariado europeu ocidental, o que reduziu o valor de reprodução social da classe trabalhadora e impulsionou a reprodução capitalista nos países centrais. A superexploração da força de trabalho nos países dependentes funcionou, desta forma, como pedestal para a exploração do trabalho livre fabril nos centros dominantes.

A cultura cafeeira e a hegemonia da oligarquia fundiária, já em franco processo de aburguesamento com manutenção dos seus traços aristocráticos mandonistas, saíram fortalecidas nessa subordinação dependente do Brasil ao neocolonialismo inglês, tanto no plano produtivo como no comercial-financeiro. Na verdade, a escravidão no Brasil (e também nos Estados Unidos e Cuba) ganhou novo fôlego com a sua integração à divisão internacional do trabalho comandada pela Inglaterra, e sobreviveu por mais quatro décadas num quadro de decadência pujante.

Ao mesmo tempo, todos estes fatores externos ensejaram efeitos que impulsionaram a acumulação capitalista no setor manufatureiro e industrial de bens de consumo a partir do café e minaram uma das bases do poder oligárquico, a saber, a exploração da força de trabalho escravizada. Do ponto de vista ideológico, as classes dominantes brasileiras, temerosas de acontecimentos como a revolução haitiana (1791-1804), logo “[...] recuaram do republicanismo e foram cautelosamente em direção a uma maior autonomia, mas muitos começaram a se considerar liberais [...]. Alguns desses liberais eram donos de escravos, e quase todos atuavam numa ordem política que defendia a escravidão” (BLACKBURN, 2016, p. 24). O arcaísmo escravista, portanto, não foi barreira à modernização capitalista; ao contrário, impulsionou o desenvolvimento do subdesenvolvimento e o subdesenvolvimento do desenvolvimento, para resgatarmos os termos de André Gunder Frank. Ou, na letra de Clovis Moura ([1959] 2014, p. 49), “[...] quando a escravidão foi abolida já tínhamos iluminação a gás, cabo submarino, estrada de ferro escoando para Santos o café produzido por escravos e transportes coletivos (bondes) de tração animal. Era uma modernização sem mudança social”.

No plano produtivo nacional, tivemos, a partir de meados do século 19, um impulso às manufaturas e às primeiras indústrias em território nacional, saltando sucessivas etapas históricas de desenvolvimento das forças produtivas via a integração do Brasil à era imperialista. Diante de excedentes econômicos liberados por conta do fim do tráfico negreiro com a lei Eusébio de Queirós e acumulados em atividades comerciais e agrárias ligadas às monoculturas de exportações, latifundiários e comerciantes brasileiros iniciaram inversões financeiras em setores básicos das manufaturas têxteis, metalúrgicas, químicas, alimentícias, de móveis e vestuários. O capital estrangeiro se concentrou no avanço das estruturas logísticas e serviços públicos urbanos, como portos, ferrovias, telégrafos e energia.

O capital estatal também se fez presente na acumulação capitalista desde o início, e não apenas como guardião das condições gerais. Além de comparecer como prestamista em diversos empreendimentos, o Estado brasileiro era dono de manufaturas ligadas ao setor militar, como o Arsenal de Guerra e o Arsenal da Marinha, tidas como as maiores de sua época e empregadoras de operários escravizados (MATTOS, 2008). E vale destacar que a produção manufatureira (e a dívida externa) ganhou, antes do surto industrial de 1890, um grande impulso com a Guerra do Paraguai e as encomendas estatais de armas, uniformes, alimentos e equipamentos em geral (LEVY, 1994). Manufaturas e indústrias com seus processos de subsunção formal e real do trabalho ao capital foram forjadas, no Brasil, sob a benção do investimento externo direto de

capitais imperialistas, da guerra neocolonial, da exploração escravista e do generoso Tesouro público e suas dívidas.

Consolidava-se, com firme atuação do Estado, a supremacia burguesa no Brasil, objetivamente enraizada no chão das manufaturas e no solo dos cafezais, espaços produtivos nos quais encontramos a combinação entre diferentes relações sociais de produção e a subsunção formal do trabalho ao capital. A subsunção real seria produto da industrialização e ganharia peso a partir da Primeira República, culminando a consolidação do capitalismo no país (SILVA, 1976). É preciso, todavia, advertir que existia uma complementariedade econômica, política e cultural entre a burguesia industrial e a oligarquia agrária no Brasil, assim como uma subordinação do capital nacional ao internacional. E tudo isto regado com dinheiro do Erário público e concessões privatistas aos amigos do Imperador, como bem demonstram os empreendimentos do Barão e Visconde de Mauá, o empresário Irineu Evangelista de Souza (FOOT HARDMAN; LEONARDI, 1992).

A dominação estatal operou um conjunto de medidas coercitivo-legais que interligaram expropriações, exploração da força de trabalho e opressões para a construção e expansão do padrão de reprodução do capital agromineiro exportador, tendo que articular e mediar um bloco social dominante composto de distintos interesses das classes proprietárias agrárias, comerciais e industriais, nacionais e internacionais, com hegemonia das oligarquias exportadoras. No ano de 1850, de forma nada acidental, o Estado promulgou duas leis – a Euzébio de Queirós e a lei de Terras⁷ – que consolidariam os costumes⁸ gestados pela supremacia burguesa na base produtiva manufatureira e agrária. Como nos lembra Marx no capítulo sobre a acumulação primitiva, as revoluções não são feitas por leis e decretos. Por isto, advogamos que as leis de gestão do trabalho escravo e a lei de Terras não criaram o capitalismo dependente, mas consolidaram, no plano superestrutural, transformações substantivas em andamento na esfera econômica, ao mesmo tempo em que as impulsionavam. Foquemos na gestão legal e coercitiva da força de trabalho.

Por conta das pressões diplomático-militares inglesas e das lutas quilombolas e revoltas populares, iniciou-se no país um processo de abolição das leis escravagistas. Nos primeiros anos do Império, o número de escravizadas e escravizados decrescia paulatinamente, constituindo cerca de 1/3 do total da população em 1850. Apesar desta queda relativa, a força de trabalho escravizada era predominante nos principais centros da acumulação capitalista – em especial nas atividades agroexportadoras do Sudeste e até mesmo nas primeiras grandes manufaturas, como os Arsenais militares – e uma das formas de enriquecimento comercial de setores das classes dominantes.

Neste quadro contraditório de acentuada queda demográfica da população escravizada e reafirmação da sua força econômica como principal matriz de geração da riqueza, emergiram legislações estatais com diversos objetivos: (1) gerenciar coercitivamente a força de trabalho,

⁷ A lei de Terras de 1850 foi decisiva na manutenção do latifúndio no Brasil e na expansão das expropriações via mercado: impediu o acesso das classes trabalhadoras a este vital meio de produção, colaborando para a ampliação dos processos de proletarização do trabalho no país, e aumentou o preço das terras de forma exorbitante. Sobre a influência da mercantilização e monopolização da terra na “questão social”, em especial os impactos sobre a força de trabalho, cf. Costa (1999, p.169-193), Linhares e Silva ([1999] 2021, p.111-120) e Souza (2020, p.131-172).

⁸ Como diz Gramsci (2002, p. 248), “[...] é opinião muito difundida, ou melhor, é opinião considerada realista e inteligente que as leis devem ser antecedidas pelo costume, que a lei só é eficaz quando ratifica os costumes.”

dando sobrevida à escravidão – mas não às trabalhadoras e trabalhadores escravizados, cada vez mais expropriados do seu fundo de vida; (2) gestar o trabalho livre por meio de uma política higienista e racista de importação de força de trabalho europeia e branca financiada com dinheiro público, e (3) arrefecer as lutas de resistência negra, indígena e popular – Balaiada, Cabanada, Cabanagem, Farroupilhas, Malês, Sabinada – que sacudiram a ordem social no período Regencial.

O comércio (legal) de escravizados e escravizadas tornou-se tráfico (ilegal) no Brasil a partir de 1830 com a entrada em vigor de tratado assinado entre Brasil e Inglaterra em 1826. Em 1831, uma lei promulgada em 7 de novembro declarava que todo ser humano escravizado e contrabandeado para o país se tornaria livre e previa punição aos envolvidos nas operações ilegais. Desta lei de 1831 destacamos que as pessoas libertas só poderiam gozar da sua liberdade formal após exercerem 14 anos de trabalho compulsório para agentes públicos ou privados. Livres, pois, para serem explorados num sistema semi-cativo. E, como se pode imaginar, muitos libertos permaneceram subjugados em instituições públicas ou privadas por mais tempo do que o previsto e o alcance da lei foi muito restrito: de 1830 a 1856 estima-se que 800 mil pessoas entraram no país de forma ilegal na condição de escravizadas (MAMIGONIAN, 2017, p.19).

Somente em 1850, com a Lei Eusébio de Queirós, verifica-se uma ação mais efetiva do Estado para o fim do tráfico de pessoas escravizadas no Brasil. E, de fato, houve uma queda vertiginosa na entrada de força de trabalho escravizada no país, que cessou definitivamente alguns anos depois. Isto porque, nesta mesma época, as oligarquias agroexportadoras do Oeste paulista, em especial, passaram a defender por razões econômicas um modelo de transição do trabalho escravizado para o livre. Neste interregno de promulgação das leis abolicionistas – da Eusébio de Queirós até a lei Áurea –, temos uma política estatal de importação de força de trabalho europeia e branca para o país, pela qual trabalhadores e trabalhadoras foram explorados em relações sociais de produção semi-servis, como a parceria e o colonato, majoritariamente na agricultura paulista. Após pressões externas dos seus países de origem e das paralisações e greves nos cafezais e abandonos dos postos de trabalho por parte dos imigrantes, o governo brasileiro mudou os termos da imigração e a deixou mais próxima do que convencionalmente chamamos de trabalho livre. Entre o fim do trabalho escravizado e o trabalho livre, constata-se uma paleta de tons cinzas de trabalhos compulsórios semi-servis na fronteira mais avançada da acumulação capitalista no país.

Passados 21 anos da lei Eusébio de Queirós, foi promulgada sob intensa mobilização do movimento abolicionista a lei do Ventre Livre. Preocupados com a agitação popular, setores conservadores do Estado articularam a sua aprovação como “[...] medida protelatária e moderada [...]” (COSTA, 2010, p.54), evitando perdas maiores para a oligarquia agrária. Vale destacar que a aprovação da lei do Ventre Livre foi apertada no Parlamento e alvo de vociferações dos setores dominantes mais reacionários, que a viam como medida atentatória contra o direito de propriedade e a julgavam como obra de comunistas. Na década de 1880, as mobilizações populares em apoio ao abolicionismo e o crescimento das rebeliões, greves e fugas nas senzalas aceleraram o fim jurídico da escravidão. A lei dos Sexagenários (1885) “[...] foi uma tentativa desesperada daqueles que se apegavam à escravidão para deter a marcha do processo. Mas era tarde demais. O povo arrebatara das mãos das elites a direção do movimento” (COSTA, 2010, p.90). No fundo, a estratégia dos dominantes era diminuir os danos e não permitir que as

pautas radicalizadas do movimento abolicionista, como reforma agrária e direitos sociais, fossem efetivadas.

E assim foi: a lei Áurea, promulgada em 1888 em tempo recorde e praticamente sem objeções no Parlamento, não previa nenhuma medida em defesa dos interesses econômicos de trabalhadoras e trabalhadores libertos da escravidão a qualquer tempo. Direitos civis foram promulgados enquanto direitos políticos e sociais continuavam como monopólios e privilégios das classes dominantes. Abolida a escravidão e proclamada a República, a liberdade civil conquistada manteve a classe trabalhadora distante do reino da liberdade. Antes da promulgação de uma nova Constituição, tivemos o Código Penal com punições contra o ócio e a vagabundagem e o disciplinamento da força de trabalho liberta passou ao largo da educação pública, com as Forças Armadas assumindo este papel via o alistamento militar obrigatório (LINHARES; SILVA, [1999] 2021). E os castigos corporais, prática rotineira na época da escravidão, continuariam a ser uma realidade opressiva dos subalternos, como atesta a Revolta da Chibata.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Trabalho e terra foram subjugados, em formatos inéditos, aos “moinhos satânicos” do capitalismo dependente no Brasil em meados do século 19. O Estado brasileiro foi moldando um conjunto de métodos da violência como potência econômica para amparar o processo de transição histórica entre modos de produção e o firmamento do padrão de reprodução do capital agromineiro exportador. Intervenções diretas e ativas da dominação estatal na gestão de múltiplas formas da força de trabalho e de mercantilização e monopolização da terra foram decisivas para impulsionar a expansão capitalista.

O papel educador do Direito brasileiro com as leis abolicionistas, imigratórias e de terras – conjugado ao seu caráter expropriador e alienante – aparece como forte evidência das marcas distintivas da violência como potência econômica nas origens da “questão social” no Brasil. Desta forma, temos uma coerção envernizada por uma leve demão de hegemonia para dar suporte à supremacia burguesa em gestação. A inversão destes termos, com a hegemonia encouraçada pela coerção, ainda levaria tempo para ser uma realidade no país.

Junto a tudo isto, presenciamos um acirramento das lutas de classes com as revoltas populares, a resistência quilombola e as primeiras greves da classe trabalhadora, nas quais trabalhadores escravizados e livres lutaram lado a lado contra a superexploração capitalista. Desde os primórdios da colonização, povos americanos e africanos se colocaram a lutar sem trégua contra os senhores, e nunca houve resignação frente à coisificação escravista, sendo que tais memórias e experiências de resistência dos subalternos deitam profundas raízes na história da organização da nossa classe trabalhadora.

Estavam conformados, desta maneira, os elementos centrais do capitalismo dependente e da “questão social” no Brasil depois da Colônia e antes da Era Vargas.

REFERÊNCIAS

ANDERSON, K. B. **Marx nas margens: nacionalismo, etnia e sociedades não-ocidentais**. São Paulo: Boitempo, 2019.

- BAMBIRRA, V. **O capitalismo dependente latino-americano**. Florianópolis: Insular, [1973] 2012.
- BLACKBURN, R. Por que segunda escravidão? In: MARQUESE, R.; SALLES, R. (org.). **Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil, Estados Unidos**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2016. p.13-54.
- BRUNHOFF, S. de. **Estado e capital: uma análise da política econômica**. Rio de Janeiro: Forense universitária, 1985.
- CASTELO, R. et al. A violência como potência econômica: da acumulação primitiva ao novo imperialismo. In: BOSCHETTI, I. (org.). **Expropriação e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018. p.265-292.
- CASTELO, R. et al. Capitalismo dependente e as origens da “questão social” no Rio de Janeiro. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n.137, p.15-34, jan./abr. 2020.
- COSTA, E. V. da. **Da monarquia à República: momentos decisivos**. 7. ed. São Paulo: Editora da Unesp, 1999.
- COSTA, E. V. da. **A abolição**. 9. ed. São Paulo: Editora da Unesp, 2010.
- DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, [1981] 2016.
- FEDERICI, S. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. São Paulo: Elefante, 2017.
- FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. 5. ed. São Paulo: Globo, [1975] 2006.
- FERNANDES, F. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar editores, [1971] 1981. p.11-32.
- FOOT HARDMAN, F.; LEONARDI, V. **História da indústria e do trabalho no Brasil: das origens aos anos 20**. 2 ed. São Paulo: Ática, 1991.
- GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**, v.3. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2002.
- IAMAMOTO, M. A questão social no capitalismo. **Temporalis**, Brasília, n.3, p.9-32, [2001] 2004.
- IANNI, O. **Raças e classes sociais no Brasil**. 3 ed. São Paulo: Brasiliense, 1987. p.11-50.
- IASI, M. O Estado depois do ajuste: políticas sociais na época da hipocrisia deliberada. In: IASI, M. **Política, Estado e ideologia na trama conjuntural**. São Paulo: Instituto Caio Prado Jr., 2017. p.241-264.
- LEVY, M.B. **A indústria do Rio de Janeiro através de suas sociedades anônimas**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1994.

LINHARES, M. Y.; SILVA, F. C. T. da. **Terra prometida**: uma história da questão agrária no Brasil. São Paulo: Expressão popular, [1999] 2021.

LOSURDO, D. **Contra-história do liberalismo**. Aparecida/SP: Ideias & letras, 2006.

LUXEMBURGO, R. **A acumulação do capital**: contribuição ao estudo econômico do imperialismo. São Paulo: Nova cultural, [1913] 1985.

MAMIGONIAN, B. **Africanos livres**: a abolição do tráfico de escravos no Brasil. São Paulo: Cia. das letras, 2017.

MARINI, R.M. Dialética da dependência. In: TRASPADINI, R.; STEDILE, J. P. (org.). **Ruy Mauro Marini**: vida e obra. São Paulo: Expressão popular, [1973] 2005. p.137-180.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política, livro 1. São Paulo: Boitempo, [1867] 2013.

MATTOS, M. B. **Escravidados e livres**: experiências comuns na formação da classe trabalhadora carioca. Rio de Janeiro: Bom texto, 2008.

MELOSSI, D.; PAVARINI, M. **Cárcere e fábrica**: as origens do sistema penitenciário (séculos XVI-XIX). Rio de Janeiro: Revan, 2006.

MOURA, C. **Rebeliões da senzala**: quilombos, insurreições, guerrilhas. 5. ed. São Paulo: Anita Garibaldi, [1959] 2014.

NETTO, J.P. Cinco notas a propósito da “questão social”. **Temporalis**, Brasília (DF): Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, n. 3, p. 41-49, [2001] 2004.

OSORIO, J. Padrão de reprodução do capital: uma proposta teórica. In: FERREIRA, C. et al. (org.). **Padrão de reprodução do capital**: contribuições da teoria marxista da dependência. São Paulo: Boitempo, 2012. p.103-133.

OSORIO, J. **O Estado no centro da mundialização**: a sociedade civil e o tema do poder. São Paulo: Expressão popular, 2014.

PERELMAN, M. A história secreta da acumulação primitiva e a economia política clássica. **O comuneiro**, Lisboa, n.26, março de 2018. Disponível em: https://www.ocomuneiro.com/nr26_3_MichaelPerelman.html. Acesso em: 3 ago. 2021.

PRADO Jr., C. **Evolução política do Brasil**: colônia e império. São Paulo: Brasiliense, [1933] 2006.

RIBEIRO, D. **O dilema da América Latina**: estruturas de poder e forças insurgentes. Petrópolis: Vozes, 1978.

ROCHA, A. P. **A economia política na sociedade escravista** (um estudo dos textos econômicos de Cairu). São Paulo: Departamento de História/FFLCH/USP; Hucitec, 1996.

SILVA, S. **Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil**. São Paulo: Alfa-ômega, 1976.

SMITH, A. **A riqueza das nações**. vol.I. São Paulo: Abril cultural, [1776] 1983.

SOUZA, C. S. de. **Racismo e luta de classes na América Latina**: as veias abertas do capitalismo dependente. São Paulo: Hucitec, 2020.

Rodrigo Castelo

Economista. Doutor em Serviço Social. Professor da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio, Rio de Janeiro, Brasil). Membro do comitê editorial da revista **Germinal**: marxismo e educação em debate e do Grupo de trabalho (GT) sobre teoria marxista da dependência da Sociedade Brasileira de Economia Política (SEP).
